



Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
GABINETE DEPUTADA ALESSANDRA CAMPÊLO

JUSTIFICATIVA

A doença celíaca é uma intolerância permanente ao glúten e acomete indivíduos com predisposição genética, nos quais desencadeia e mantém danos sistêmicos por os mecanismos autoimunes.

Ocorre que é notório uso de da farinha de trigo como principal ingrediente tanto na culinária doméstica, como na industrial. Esse fato acaba limitando o acesso à alimentação adequada e saudável para a pessoa celíaca, pois a dieta sem glúten é a questão central para a manutenção da saúde e qualidade de vida.

Estima-se que 1 a 3% da população brasileira seja acometida pela doença celíaca, conforme dados do Ministério da saúde.

Diante do exposto, o legislador tem a obrigatoriedade de garantir uma maior qualidade de vida à pessoa portadora da doença celíaca, evitando assim complicações e agravos na sua saúde, além de internações hospitalares desnecessárias.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 12 de julho de 2016.


ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
DEPUTADA ESTADUAL
PMDB